

RECEBI O ORIGINAL
Em: 15 / 10 / 2020
Melissa O. Simoes



AUTORIZAÇÃO Nº 036/2020

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a interessada **Manaura II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.**, CNPJ Nº 21.564.121/001-36, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea, de indivíduos exóticos, informações estas apresentadas pelo Responsável Técnico no total de 117 (cento e dezessete) indivíduos arbóreos, situado no imóvel à Rua da Prosperidade nº 150, Bairro: Nova Esperança Município de Manaus-AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo **0998.2020**.

Fica autorizada a retirada de 117 (cento e dezessete) indivíduos arbóreos, listados em Anexo, para fins de Construção de Condomínio Residencial, no Município de Manaus-AM.

1. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
2. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome Comum	Nº de árvore	Vol. (m ³)	Vol. (ST)
Abacate	9	14,52	21,77
Azeitona	10	18,61	27,91
Caju	3	0,74	1,11
Coco	2	0,64	0,95
Ficos-benjamim	1	0,27	0,41
Fruta-pão	1	0,69	1,04
Jaca	4	14,49	21,74
Jambo	27	63,49	95,23
Juca	1	0,96	1,44
Limão	2	0,71	1,07
Manga	50	148,01	222,02
Pinheiro	1	4,51	6,77
Tamarino	2	10,90	16,36
Tangerina	3	0,50	0,74
Teca brasileira	1	1,59	2,38
Total Geral	117	280,62	420,93

Validade: 90 dias.

Manaus,

15 OUT 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente